



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 026/2025

Eu, Adriano da Silva Honorato, vereador desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, os seguintes assuntos: **SOLICITAÇÃO PARA A CONTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS NAS LOCALIDADES: DISTRITO DE IATECÁ, NO POVOADO SERRINHA DA PRATA E NO POVOADO GIGANTE E TAMBÉM A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE IATECÁ.**

JUSTIFICATIVA

A inexistência de capelas mortuárias nas localidades supramencionadas configura uma lacuna no atendimento às necessidades básicas da população, confrontando os princípios da dignidade da pessoa humana e do respeito à memória dos falecidos, valores estes constitucionalmente protegidos. A precariedade das condições para a realização de velórios, atualmente improvisados em residências ou espaços inadequados, revela uma flagrante desassistência do Poder Público, em descompasso com o dever de garantir o mínimo existencial e o bem-estar social.

Ademais, a solicitação de expansão do cemitério do Distrito de Iatecá encontra respaldo na crescente demanda por espaços para sepultamento, decorrente do aumento do número de óbitos na região. A insuficiência de vagas compromete o direito ao sepultamento digno e adequado e configura um problema de saúde pública, em razão dos riscos sanitários decorrentes da superlotação.

Diante do exposto, e considerando o poder-dever desta Casa Legislativa de fiscalizar e promover a adequada prestação dos serviços públicos, requer-se o encaminhamento desta proposição ao Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que, no âmbito de suas respectivas competências, adotem as providências cabíveis para a concretização das obras e serviços ora solicitados, em observância aos princípios da eficiência, da legalidade e da supremacia do interesse público.

Assim, submeto o presente Requerimento à apreciação e aprovação desta Casa, confiante no discernimento e na sensibilidade dos nobres colegas Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 20 de fevereiro de 2025.

Adriano da Silva Honorato
Adriano da Silva Honorato
Vereador (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva
José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
Libânia Miranda de Araújo
Vereadora- 1º Secretária

José Ailton Carlos
José Ailton Carlos
Vereador – 2º Secretário

Manoel Alves Maciel
Manoel Alves Maciel
Vereador – Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO
Em: 20 / 02 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
José Ailton Carlos
2º Secretário

Jean Carlos de Souza Leite
Jean Carlos de Souza Leite
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

Tisley Vicente Silva Filho
Tisley Vicente Silva Filho
Vereador

José Douglas França Leite
José Douglas França Leite
Vereador